


 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000165</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>07/11/2018 18:05:56</b>			
	Código de Verificação <b>3afe0dff</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ALMEIDA E BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> CPF/CNPJ: <b>16.750.540/0001-22</b> Inscrição Municipal : <b>449322-2</b> Endereço: <b>RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº372 - SALA 02 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-270</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS</b> CPF/CNPJ: <b>878.564.503-63</b> Endereço: <b>RUA RUA PRISCO MEDEIROS, Nº1432 - BAIRRO ININGA - CEP:64049-620</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>rodrigomartins4041@gmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E SUGESTÃO DE PRÉ-PROJETOS E OUTROS TEMAS JURÍDICOS DE INTERESSE DO PARLAMENTAR NO EXERCÍCIO DO MANDATO				
Tributável <b>SIM</b>	Item <b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	Qtde <b>1</b>	Unitário R\$ <b>6000,00</b>	Total R\$ <b>6.000,00</b>
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PTS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Aliquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>11/2018</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>		
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>		Incidência: <b>TERESINA/PI</b>		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>		
CNAE: <b>691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</b>				
Serviço: <b>1713 - Advocacia.</b>				
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

RECIBO

ALMEIDA E BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS declara para os devidos fins que recebeu do Deputado Federal, RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) referentes à prestação de serviços de Consultoria Jurídica para auxílio da atividade parlamentar, em outubro de 2018, nos termos do contrato e nota fiscal, em anexo.

Teresina, 07 de Novembro de 2018.



Raniery Augusto Nascimento Almeida

Sócio